

DECRETO Nº 260, DE 09 DE JULHO DE 1987.

" Abre crédito suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 102, de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$570.000,00 (Quinhentos e setenta mil cruzados) para reforço da dotação abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0603.16885342.050	313.2	00	70.000,00
0101.01010012.001	311.0	00	500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação efetuado no mês de junho/87.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 09 de julho de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.